



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 122/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 122/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 06/06/2012

Responsável: Onacione

Exonera o Servidor **RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO** da Função de Secretário de Administração e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula nº 982, da Função de Secretário de Administração e Planejamento, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

